



*late Clube do Rio de Janeiro*



## **50º CIRCUITO RIO - 2019**



**25, 31 de outubro, 01, 02 e 03 de novembro de 2019.**

**CLASSES:  
ORC, IRC e BRA-RGS.**

**Autoridade Organizadora:  
late Clube do Rio de Janeiro**



**Apoio:  
late Clube de Santos**





# Iate Clube do Rio de Janeiro

## AVISO DE REGATA

[DP] Significa uma regra para a qual a penalização fica a critério da Comissão de Protestos.

### 1. REGRAS APLICÁVEIS

- 1.1 Regras Internacionais de Regata a Vela da *World Sailing* 2017/2020;
- 1.2 WS Offshore Special Regulations - Categoria 3 modificado conforme anexo "A", para todas as regatas.
- 1.3 Notas Técnicas e determinações da ABVO;
- 1.4 Regulamentos específicos das regras de rating IRC e ORC;
- 1.5 Aviso e Instruções de Regata, incluindo alterações feitas pelas Comissões de Regata e de Protesto;
- 1.6 Parte B do Regulamento Internacional Para Evitar Abalroamento no Mar - RIPEAM-72, no período entre 17h30min e 06h30min, em substituição as regras de direito de passagem (RRV-WS- Parte 2). Nessas condições, as luzes de navegação deverão estar sempre acionadas, quando em regata ou em movimento;
- 1.7 Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – Marinha do Brasil – Diretoria de Portos e Costas – aplicáveis: NORMAN 03.
- 1.8 Será Aplicado o APÊNDICE T da RRV-WS 2017-2020.
- 1.9 O LOA mínimo para um veleiro participar do Circuito Rio em qualquer Classe é 30 pés.

### 2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1 O Evento é aberto para barcos com certificados 2019 válidos para as regras de rating IRC, ORC e BRA RGS e associados a ABVO;
- 2.2 Não serão aceitas duplicidades de inscrição ORC e IRC.
- 2.3 Os barcos e competidores elegíveis deverão se inscrever na secretaria da Regata ou através do site: [www.icrj.com.br/vela](http://www.icrj.com.br/vela) ou pelo e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), até às 10h do dia 31 de outubro de 2019.  
Os barcos inscritos no Circuito Rio não estão automaticamente inscritos na Regata Santos-Rio, são inscrições (distintas) e com taxas diferentes conforme seus respectivos avisos de regata.
- 2.4 A data limite para emissão de certificados de medição para ambas as regras será 25 de outubro de 2019; os barcos com certificado emitidos após esta data não serão elegíveis.
- 2.5 Os limites mínimos para elegibilidade dos barcos nas regatas do Circuito Rio, exceto a Regata Santos Rio, são:
  - ORC: CDL (*Class Division Length*) > 7.500 e/ou Stability Index >= 103 (OSRcat3 3.02.4);
  - IRC: TCC > 0,950 e/ou *Safety and Stability Screening* (SSS) >= 11 (OSRcat3 3.02.4);
  - BRA RGS: LOA >= 30 pés e TMFAA >= 0,850
- 2.6 Não será permitida substituição de competidores sem prévia autorização escrita da Comissão de regata.
- 2.7 Conforme a tabela abaixo, os documentos relacionados deverão ser entregues ou enviados para a Secretaria e para a Comissão Técnica, através do e-mail: [vela@icrj.com.br](mailto:vela@icrj.com.br), dentro do prazo estabelecido em 2.3.
  - a) Certificado de medição válido e com data limite conforme item 2.3;
  - b) Termo de Autorização dos pais ou responsáveis para cada tripulante menor de 18 anos de idade;
  - c) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
  - d) Termo de responsabilidade assinado;
- 2.8 O barco só será considerado elegível e, conseqüentemente, a inscrição só será válida mediante a entrega de toda a documentação.

### 3. TAXAS

- 3.1. Taxa de Inscrição por tripulante:

PERÍODO	VALORES
Até 15/10/18	R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais) por tripulante
De 16/10/18 até 31/10/19	R\$ 200,00 (duzentos reais) por tripulante

- 3.2 A taxa de inscrição poderá ser efetuada através de depósito bancário. **Iate Clube do Rio de Janeiro**

Banco Bradesco (237) - Agência n°: 2779-0 c/c n°: 0005858-0- CNPJ 33.646.654/0001-46

- 3.3. Os valores pagos a título de Taxas de Inscrição não são restituíveis, exceto se, excepcionalmente, assim definido em contrário pela Organização.

3.4 Será permitido a inclusão de até 1 (um) tripulante-mirim por barco um(a) jovem, que tenha até 15 anos (inclusive) em 31 de outubro de 2019, e não pese mais do que 60 Kg, além do limite de peso ou número de tripulantes máximo de cada barco. A comprovação destas condições poderá ser solicitada pela CR a qualquer tempo, como também na confirmação das inscrições, exceto na Santos Rio.

### 4. SÉRIE

- 4.1. O 50° CIRCUITO RIO será composto por 07 (sete) regatas, sendo: uma Regata de Percurso Longo (Santos Rio), Regata(s) de Percurso ou Regatas do tipo Barla/Sota.
- 4.2. Todas as classes disputarão como regata longa, a Regata Santos Rio.
- 4.3. Um mínimo de 03 (três) regatas por classe é requerido para validar a série. O critério da Comissão de Regatas, regatas de percurso poderão ser substituídas por regatas barla/sota e vice-versa, sem limite de número de regatas por formato, desde que não se ultrapasse o limite do número de regatas programado.

### 5. PROGRAMA



# Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

DIA-MÊS	DIA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
25/10/19	SEXTA	12h	Regata Santos Rio
31/10/19	QUINTA	10h	Termino das Inscrições
		12h	Regata
01/11/19	SEXTA	13h	Regata
		19h	Cerimônia de Premiação – Regata Santos Rio
		22h	Festa da Vela
02/11/19	SABADO	13h	Regata
		18h	Premiação das Regatas Victor Demaison e Almirante Monnerat
03/11/19	DOMINGO	13h	Regata
		18h	Cerimônia de Premiação

**Obs.:** A CR definirá e informará antes da partida às regatas que serão consideradas **Victor Demaison** e **Almirante Monnerat**.

## 6. MEDIÇÕES E INSPEÇÕES

6.1 Os comandantes/proprietários/representantes de barcos competindo sob as regras de rating, IRC, ORC e BRA RGS, poderão ser convocados para inspeções de conferência das informações de seus respectivos certificados de medição e/ou equipamento de segurança, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

6.2 As tripulações competindo sob a regra ORC deveram estar disponíveis para pesagem de conferência do item *Crew Weight* ao longo de todo o campeonato, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

6.3 Não haverá conferência de pesagem de tripulações competindo sob a regra IRC, ficando o número máximo de tripulantes restrito ao especificado no Certificado de Medição, que poderá ser conferido a ao longo de todo o campeonato, desde a efetivação de sua inscrição até o encerramento do prazo para apresentação de protestos, no último dia de regatas, a critério da Comissão Organizadora;

6.4 Os comandantes/proprietários/representantes de barcos e tripulações competindo sob as regras, IRC e ORC, que se recusarem a estas verificações, apontadas nos itens anteriores, retirando-se por livre arbítrio das regatas disputadas naquele dia, serão desclassificados e não poderão ter os pontos obtidos, nestas regatas, descartados (DNE - RRV WS 90.3 (b) e ABVO NT 2016-01).

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão disponíveis na secretaria da regata a partir de 30/10/2019, como também no site ICRJ ([www.icrj.com.br](http://www.icrj.com.br)).

## 8. PONTUAÇÃO

8.1. Será aplicado o Sistema Linear como disposto na regra A4 (WS).

8.2. Quando realizadas 05 (cinco) ou mais regatas, a pontuação de um barco na série será a soma do seu total de pontos, excluindo-se o pior resultado.

8.3. A pontuação obtida na 69ª Regata Santos-Rio poderá ser descartada.

8.4. Alterando a regra A8 (RRV-WS): caso ocorra empate ao término do campeonato e antes da aplicação da regra A8.1, os seguintes critérios serão aplicados:

- Melhor pontuação na Regata Santos Rio
- Melhor pontuação na Regata de maior percurso depois da Regata Santos Rio.

8.5 Alterando a Regra A4.2 do RRV-ISAF- Os barcos terão a seguinte pontuação na Regata Santos Rio que contará para o Circuito Rio: DNF – Será igual ao número de barcos que partiram mais 1(um).

## 9. CÁLCULO DE TEMPO CORRIGIDO

Serão divulgados nas Instruções de Regatas.

## 10. ÁREA DE REGATAS

10.1 As regatas serão disputadas nas águas da Baía de Guanabara e nas suas proximidades, incluindo-se os arquipélagos de Maricás e Tijucas.

10.2 A 69ª Regata Santos-Rio é parte integrante do 50º Circuito Rio, cuja área abrange o litoral desde a cidade de Santos até a cidade do Rio de Janeiro.

## 11. PERCURSOS



# Late Clube do Rio de Janeiro

A serem determinados nas INSTRUÇÕES DE REGATA.

## 12. PERMANÊNCIA DO BARCO NA ÁGUA

[DP] Todo barco inscrito deverá permanecer na água a partir do momento que partir em uma das regatas da serie programadas do dia 31 /10/19 até o término da sua participação na serie; exceto no caso de avaria grave e com autorização por escrito da CR.

## 13. DIVISÕES DE CLASSE

**Classe ORC** – Barcos com certificado ORC-Int 2018 com CDL  $\geq$  7.5.

Categorias: ORC-I - CDL  $>$  10.310;  
ORC-II - CDL  $\geq$  7.500 e  $\leq$  10.310;

**Classe IRC** – Barcos com certificado IRC 2018 com LOA  $\geq$  0,950

Categorias: IRC-I - TCC  $>$  1,059;  
IRC-II - TCC  $\geq$  0,950 e  $\leq$  1,059.

**Classe BRA RGS** – Barcos com certificado BRA RGS 2018

Categorias: BRA RGS A – TMFAA  $\geq$  1,001  
BRA RGS B – TMFAA  $\geq$  0,850 e  $\leq$  1,000

## 14. PRÊMIOS

14.1

CLASSES	SANTOS-RIO	CIRCUITO-RIO		VICTOR DEMAISON	ALMIRANTE MONERAT	TROFEU CIRCUITO RIO
	GERAL	GERAL	DIVISÃO I, II, A e B	GERAL	GERAL	
	FITA AZUL					
IRC	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1	Será entregue ao vencedor geral da classe ORC
ORC	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1	
BRA-RGS	1 ao 5	1	1 ao 3	1 ao 3	1	

## 15. SEGURO

A autoridade organizadora recomenda que todos os barcos participantes tenham seguro de responsabilidade cível e de acidentes contra terceiros.

## 16 - DECLARAÇÃO – RESPONSABILIDADE E PROPAGANDA.

### Termo de Responsabilidade:

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras do Regulamento de Regatas a Vela da International Sailing Federation (WS) (RRV-WS), às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu concordo que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 50º Circuito Rio 2019, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo bem como pela competência, o comportamento e a vestimenta da sua tripulação compete ao Responsável (proprietário e/ou preposto e/ou comandante) do barco.

Eu concordo também em assumir toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer bem como por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros, em terra e no mar, em consequência de minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente excludo, por este instrumento, de toda a responsabilidade, e concordo indenizar em uma base de indenização total, e eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis, patrocinadores, seus representantes e os membros das comissões técnicas com relação a qualquer reivindicação que possa surgir nesse sentido.

Eu declaro conhecer a Regra Fundamental 4 do Regulamento de Regatas a Vela da WS (RRV-WS): "A responsabilidade pela decisão de competir em uma regata e de continuar competindo é exclusiva de cada barco."

Em todo o caso, eu concordo que a autoridade organizadora deste evento, o late Clube do Rio de Janeiro, seus empregados, responsáveis e patrocinadores (notadamente, mas não limitado à suas empresas coligadas), seus representantes e os membros das comissões técnicas não têm nenhuma responsabilidade pela perda de vida ou ferimento a tripulante ou outros, ou pela perda ou danos a qualquer embarcação ou propriedade.

## ANEXO "A"



# Yacht Club do Rio de Janeiro

## LISTA DE ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS

### PASSIVEIS DE INSPEÇÃO

Esta lista contém itens obrigatórios extraídos do *WS Offshore Special Regulations*, categoria 3, ([www.sailing.org/tools/documents/mo3180104-\[23484\].pdf](http://www.sailing.org/tools/documents/mo3180104-[23484].pdf)) em uma tradução livre e resumida que, juntamente com as Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) – MB – Diretoria de Portos e Costas, NORMAN 03 ([www.dpc.mar.mil.br/normam/N\\_03/N\\_03.htm](http://www.dpc.mar.mil.br/normam/N_03/N_03.htm)), perfaz os requisitos mínimos de segurança no que concerne a equipamentos, material de segurança e afins que serão exigidos de todos os participantes.

Consta, à frente de cada um dos itens, seu número de referência no documento original o qual se recomenda conhecer, consultar e implementar na íntegra.

Mesmo não sendo passíveis de vistorias, a organização recomenda aos participantes adequar seus barcos aos demais itens do referido documento, aqui não exibidos, para a segurança da tripulação.

- 2.04.1** Todos os equipamentos requeridos devem: funcionar e estar instalados corretamente, de acesso rápido, serem revisados e limpos regularmente e adequados seja pelo tipo, tamanho ou capacidade ao tamanho do barco;
- 2.04.2** Itens pesados devem permanecer fixamente instalados ou fortemente ancorados a bordo;
- 3.14.1.i** Quando uma força de deflexão de 4kg for aplicada a uma linha de guarda mancebo no ponto médio da maior extensão entre os postes de fixação localizados à ré do mastro, a deflexão não deve exceder a 50mm na linha superior (ou quando houver apenas uma linha) e 120mm para a linha de vida inferior;
- 3.18.2** Um vaso sanitário ou balde permanentemente instalado;
- 3.23.1.a** 2 baldes de construção rígida de pelo menos 9 litros de capacidade, cada qual com um cabo de segurança;
- 3.24** Uma bússola magnética instalada, independente de fonte de energia e uma segunda bússola que pode ser manual (alidade) ou eletrônica;
- 3.25** Mínimo de 2 adriças em funcionamento por mastro;
- 3.27** Luzes de navegação funcionando e corretamente posicionadas;
- 3.28** Motor de centro e acessórios devidamente instalados ou motor de popa seguramente ancorado a bordo;
- 3.29** Transceptor marítimo VHF de mínimo 25W de potência;
- 4.03** Tampões de madeira próximos às válvulas de fundo e aberturas do casco;
- 4.04** Linha de vida (*jackstays*) em aço inox ou cinta;
- 4.05** 2 extintores de incêndio, dentro da validade, fixados em locais diferentes;
- 4.06** 2 âncoras (ferros) com respectivas amarras (corrente e/ou cabo), prontas para uso imediato;
- 4.07** Uma lanterna de alta potência, resistente à água, com baterias e lâmpadas sobressalentes, capaz de auxiliar em situações de emergência (*searchlight*) e outra lanterna simples com suas respectivas baterias e lâmpadas sobressalentes (*flashlight*);



# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

- 4.08 Kit de primeiros socorros (compatível com o número de tripulantes);
- 4.09 Uma buzina de serração;
- 4.10 Refletor de radar – montado e instalado;
- 4.11 Cartas náuticas impressas das áreas das regatas;
- 4.15 Governo de emergência – uma cana do leme em emergência ou outro método demonstrável pela tripulação;
- 4.16 Ferramentas e meios de corte do estaiamento;
- 4.22.3 Boia salva-vidas (circular ou ferradura) com lanterna automática + ancora flutuante (*drogue*), ao alcance do timoneiro;
- 4.22.7 Retinida de 15m, prontamente acessível do *cockpit*;
- 4.23 Pirotécnicos: Kit da NORMAN 03 - 2 foguetes manuais estrela vermelhos com paraquedas, 2 fachos manuais vermelhos, 2 sinais fumígenos flutuantes laranjas;
- 4.25 Faca afiada, embainhada e bem presa de fácil acesso a partir do convés ou do *cockpit*;
- 4.26 Vela de tempestade feita de material adequado, em condições de uso e adequada às dimensões do barco;
- 5.01 Coletes salva vidas para cada tripulante embarcado, com apito e apropriado para uso em navegação oceânica, compatível com uso simultâneo do cinto de segurança;
- 5.02 Cintos de segurança com seus respectivos cabos de segurança para cada tripulante embarcado.

## **ANEXO B**



# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

NOME DO BARCO: \_\_\_\_\_

CLASSE: \_\_\_\_\_ NUMERAL: \_\_\_\_\_

É imperativo que CADA TRIPULANTE participando deste evento assine este documento, como condição de participação válida na regata.

## Termo de Responsabilidade

Eu declaro conhecer e concordo em respeitar e me submeter às regras da International Sailing Federation (ISAF), Racing Rules of Sailing (RRS) 2017/2020, às Instruções de Regata e ao Aviso de Regata. Eu reconheço expressamente que a responsabilidade integral e exclusiva pelas qualidades náuticas de qualquer barco que participa do 49º CIRCUITO-RIO 2019, a integridade total do patrimônio, sua mastreação e equipamento de segurança a bordo, bem como a competência, o comportamento e a vestimenta da sua respectiva tripulação, compete exclusivamente ao proprietário/responsável do barco

Eu concordo também em assumir individual e exclusivamente toda e qualquer responsabilidade por possíveis danos físicos ou materiais que eu possa sofrer, bem como por todos os danos físicos ou materiais causados por mim a terceiros, em terra e no mar, em consequência da minha participação na(s) regata(s), e conseqüentemente concordo indenizar todo e qualquer dano, direto e indireto, assumindo por este instrumento, toda a responsabilidade, e, concordo em eximir de qualquer responsabilidade, a entidade organizadora deste evento, o Yacht Club de Santos e o Yacht Club do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes com relação a qualquer reivindicação que se possa surgir nesse sentido.

Eu conheço a Parte I da Regra Fundamental 4 da ISAF, "A responsabilidade de iniciar ou continuar competindo é exclusiva de cada barco", assim como a regra 46 para que o barco sempre tenha a bordo um tripulante responsável

Declaro que meu barco está de acordo com toda a lista de material exigido pela Marinha do Brasil para participar desta regata Oceânica, o Comandante com a documentação exigida (habilitação) pela Marinha e com data Válida. Declaro ainda que tenho todos os itens exigidos pela ORC – Categoria 03 do OFFSHORE SPECIAL REGULATIONS.

De qualquer modo, eu reconheço e concordo que a autoridade organizadora deste evento, o Yacht Club de Santos e o Yacht Club do Rio de Janeiro, seus empregados, prepostos e patrocinadores e seus representantes não têm nenhuma responsabilidade direta ou indireta pela perda de vida ou ferimento a tripulantes ou terceiros, ou pela perda ou pelos danos a qualquer embarcação ou propriedade.

## 50ª REGATA CIRCUITO-RIO 2019

### COMANDANTE / SKIPPER

Nome : \_\_\_\_\_ Assinatura : \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



# *Yacht Club do Rio de Janeiro*

## TRIPULAÇÃO/CREW MEMBERS

Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____
Nome : _____	Assinatura : _____	Data: _____